

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **924^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 19 / 10 / 2018

Sessão 925 - EP

2018

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51

**ATA DA 924ª SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Ávila Colussi**, com a presença dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Martha Bohrer Adaime**, Pró-Reitora de Graduação; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Flavi Ferreira Lisboa Filho**, Pró-Reitor de Extensão; **Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e dos Conselheiros: **Carlos Heitor Cunha Moreira**, representante dos Docentes da Classe D; **Daniel Gustavo Allasia Piccilli**, representante dos Docentes da Classe C; **Mariana Marquezan**, representante suplente dos Docentes da Classe A; **Mônica Brucker Kelling**, **Cláudia das Neves Costa**, **José Abílio Lima de Freitas**, representantes dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Rone Maria Rachele de David**, **Denise Castiel Gonzales** e **Gléce Kurzawa Cóser**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Lucius Batista Mota**, **Andréia Machado Oliveira** e **Mariane Magno Ribas**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Lorena Inês Peterini Marquezan** e **Tais Guareschi**, representantes do Centro de Educação; **César Alcides Geller**, **Gabriel Ivan Pranke** e **Jeam Marcel Geremia**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Éverson Dal Piva**, **André Passaglia Schuch** e **Nathalie Tissot Boiaski**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Jorge Antônio de Farias**, **Ana Gabriela de Freitas Saccol** e **Gerson Guarez Garcia**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Lauren Rosa Crosseti Vaucher**, **Renésio Armindo Grehs** e **Antônio Marcos Vargas da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Rafael Santos de Oliveira**, **Simone Alves Pacheco de Campos** e **Ney Izaguirry de Freitas Júnior**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Márcia Pasin** e **Damaris Kirsch Pinheiro**, representantes do Centro de Tecnologia; **Leander Luiz Klein**, **Nilson Luiz Costa** e **Fernanda Behegaray Cabral**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Cristiane Cauduro Gastaldini**, **Renata Venturini Zampieri** e **Juan Galvarino Cerda Balcazar**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Laura dos Santos Schutz**, **Francieli Barcellos de Moraes**, **Gabriel Boemo Sawaris**, **Juan Ramos dos Santos**, **Lucas Reinehr**, **Eduardo Santos Costa** e **Franciele da Silva**, representantes do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a noningentésima vigésima quarta Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram à reunião quarenta e seis Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Acadêmico Eduardo Santos Costa**, **Franciele da Silva**, **Francieli Barcellos de Moraes**, **Gabriel Boemo Sawaris**, **Juan Ramos dos Santos**, **Laura dos Santos Schutz** e **Lucas Reinehr**, representantes do Diretório Central dos Estudantes; **Professora Gizelli Moiano de Paula (Recondução)**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; e **Professora Simone Alves Pacheco de Campos**, representante do Centro de Ciências Sociais e Humanas. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Após, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**, passou à **APRECIÇÃO DA ATA N. 923ª Ordinária**. Em regime de votação, a **ATA N. 923ª Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: A **Conselheira Martha Bohrer Adaime** comunicou que tiveram, ontem, a abertura do Descubra, que é um evento que tem se tornado um marco dos cursos da UFSM e agora também de cursos técnicos, de projetos de pesquisa e de projetos de

1 extensão. Disse que o clima ajudou bastante, e que a previsão para o primeiro dia era de
2 cento e oito ônibus agendados, mas somente pela manhã se teve cem ônibus, sendo que no
3 final do dia tiveram cento e quarenta e oito ônibus. Acrescentou dizendo que este é um
4 trabalho colaborativo e salientou a importância dessa colaboração por parte dos
5 coordenadores de curso, porque os acadêmicos se veem envolvidos, e também é um
6 evento pré-ingresso que pode definir, muitas vezes, o caminho que o nosso acadêmico vai
7 seguir e isso, com certeza, trará menos problemas durante o curso, como o de evasão.
8 Salientou dizendo que esse também é um momento de integração da comunidade
9 universitária e também se teve neste ano a adesão de algumas instituições do Fórum das
10 Instituições de Ensino Superior de Santa Maria, e que isso mostra que a feira está se
11 consolidando como um grande evento de ensino da cidade de Santa Maria, não somente da
12 UFSM, cumprindo o seu papel de instituição pública da cidade. O **Presidente Paulo**
13 **Afonso Burmann** cumprimentou a todos os envolvidos direta ou indiretamente, os
14 coordenadores de curso, a equipe da PROGRAD, diretores, chefes de departamento, os
15 estudantes e os servidores técnico-administrativos que são fundamentais para que se tenha
16 alcançado esse êxito todo do Descubra que é realmente um dos principais eventos
17 acadêmicos da Universidade. Também manifestou-se dizendo que a seguir se terá a
18 Jornada Acadêmica Integrada que é um evento de grande porte e que são eventos que
19 estão se caracterizando fortemente pela associação com poucas instituições parceiras de
20 educação superior de Santa Maria e da região, independente do seu caráter público ou
21 privado. Disse que para esse momento que se vive a educação no País, isso exige que
22 estejam muito unidos e fortalecidos para suportar os ataques que vêm sendo dirigidos ao
23 setor da educação no País. Acrescentou dizendo que não se pode abrir mão, em hipótese
24 alguma, em tempos de crise ou não, das parcerias que se constituem nesse espaço. Disse
25 que a universidade pública vai continuar sendo pública, vai continuar com o seu caráter de
26 inclusão, de formação e de compromisso com a educação, ciência e tecnologia, com a
27 relação com a comunidade, mas é preciso estar continuamente integrado a todos o sistema
28 educacional brasileiro. Cumprimentou a todos e fez o convite para quem ainda não esteve
29 visitando o Descubra que o faça para conhecer como está acontecendo esse processo e
30 para levar uma mensagem de apoio aos estudantes, aos professores, aos servidores
31 técnico-administrativos que estão trabalhando diretamente nesses três dias de Descubra.
32 Informou também que a Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa passou as informações
33 a respeito de duas grandes ações desenvolvidas recentemente, uma delas é um conjunto de
34 Editais FINEP 2018, sendo que essa é uma oportunidade que não se abria desde 2014.
35 Disse que são quatorze vírgula oitenta e seis milhões em projetos para financiar
36 infraestrutura e pesquisa e infraestrutura de pesquisa na Universidade, sendo cinco os
37 grandes projetos que estão em análise e se espera que até o final desse mês obtenham os
38 resultados. Informou, com relação ao CAPES-PrInt, dizendo que a Universidade,
39 juntamente com outras vinte e quatro instituições do País, foi contemplada com um valor
40 aprovado de vinte quatro vírgula oito milhões de reais para a internacionalização.
41 Acrescentou dizendo que na semana que vem a equipe da PRPGP estará em Brasília, a
42 convite da CAPES, para receber as orientações de como proceder daqui para frente com
43 esse recurso que está para ser liberado. Cumprimentou a toda equipe da Pró-Reitoria de
44 Pós-Graduação e Pesquisa, a todas as instâncias, as unidades, os cursos de pós-graduação,
45 os coordenadores, os professores, pesquisadores, os técnicos e os estudantes que se
46 envolveram desde novembro de 2017 na construção desse projeto, pois se teve um tempo
47 muito apertado para trabalhar, e ainda assim se alcançou um êxito de destaque nacional.
48 Informou também que no sábado, pela manhã, receberam na Universidade a visita de uma
49 turma de egressos da Instituição do Curso de Medicina, os 40 anos dessa turma que se
50 formou em 1978. Acrescentou dizendo que também receberam a visita de cursos da área
51 da Engenharia celebrando seus 40, 50 ou 30 anos de formatura, da Química, da

1 Agronomia, da Odontologia, entre outros. Convidou a todos para comemorarem as suas
2 datas de formatura na Universidade. O **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**, Clayton
3 Hillig, disse que a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e a Direção dos Restaurantes
4 Universitários implantaram, a partir do dia 12 de setembro, o agendamento sustentável nos
5 restaurantes do Campus, com o objetivo de reduzir o desperdício de alimento em primeiro
6 lugar e em segundo lugar o custo público, pois se tem uma estrutura gigantesca que
7 fornece um milhão e oitocentos mil refeições por ano para os estudantes e servidores, e o
8 desperdício em 2017 foi cento e cinquenta mil refeições, num valor estimado de um
9 milhão e trezentos e cinquenta mil reais. Disse que estão avaliando a dinâmica do
10 agendamento, e agradeceu ao CPD que criou uma sistemática bastante facilitadora de
11 agendamento, de cancelamento e de troca de agendamento, pois quem agendou e não vai
12 utilizar, pode disponibilizar o seu agendamento para outro usuário, mas disse que
13 infelizmente essa avaliação que se tem no momento não é segura para o planejamento da
14 equipe de nutricionistas, pois esta tem realizado a previsão das refeições pela média
15 histórica, porque os agendamentos não são confiáveis. Disse que se tem o índice de
16 comparecimento das refeições agendadas entre sessenta e oitenta e nove por cento, sendo
17 que no dia três que foi o dia da paralisação, onde somente o RU 2 funcionou, tiveram três
18 e vinte e nove refeições agendadas e somente duas mil e sessenta comparecimentos,
19 ficando cerca de sessenta e oito por cento de comparecimentos. Acrescentou dizendo que
20 farão uma campanha para esclarecer aos usuários acerca da importância do cancelamento
21 e da disponibilização do agendamento para outros usuários, mas de alguma forma ainda
22 pode haver ruídos com relação a questão do planejamento, pois o planejamento foi
23 implantado para se tornar um planejamento mais eficiente. Disse que estão acolhendo as
24 sugestões para que esse processo se torne mais eficiente, a fim de reduzir o desperdício de
25 alimentos. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se dizendo que estão numa
26 batalha pela conscientização. Disse que todos têm conhecimento de vários projetos da
27 Instituição, mas que estão com ações limitadas por causa da falta de recursos para a
28 própria assistência estudantil, que vem sofrendo cortes progressivos. Disse que a
29 Universidade está fazendo um esforço para dar conta da assistência estudantil que é uma
30 política da Instituição e que se tem quatro mil e seiscentos alunos com benefício
31 socioeconômico e dois mil e duzentos moradores da Casa do Estudante que precisam de
32 uma estrutura e de investimento de recursos para sustentar, e todo ano se joga fora um
33 milhão de reais, um milhão e duzentos, um milhão e cem e oitocentos mil, sendo que isso
34 é inconcebível. Salientou dizendo que estão aceitando sugestões de como proceder para
35 eliminar o desperdício, e que na verdade a estratégia não é reduzir, mas sim eliminar o
36 desperdício. Fez um apelo a toda a comunidade para que cada um assuma a sua
37 responsabilidade diante do recurso público que está disponível para todos e aos poucos
38 vão conscientemente ajustando essa questão, que se estenderá para a energia, para a água e
39 para a questão da responsabilidade ambiental. Acrescentou dizendo que se têm condições
40 internamente de fazer isso, antes que seja imposto de forma radical. O **Pró-Reitor de**
41 **Extensão**, Flavi Ferreira Lisboa Filho manifestou o seu agradecimento à Pró-Reitoria de
42 Extensão e a todas as unidades que acolheram a discussão sobre a política de extensão da
43 Universidade, pois em todos os lugares foram muito bem recebidos e as pessoas estavam
44 ávidas para discutir a extensão. Disse que o próximo passo é que se está compilando todas
45 estas informações e sugestões dadas ao texto original e depois será enviada mais uma vez
46 à Câmara de Extensão que vai decidir sobre aquilo que será aportado ao texto e aquilo que
47 será excluído, e depois será encaminhada à PROPLAN e à PROJUR, e também à
48 Secretaria dos Conselhos para que se discuta neste Conselho a Política de Extensão da
49 Universidade. Agradeceu as duas disputas icônicas que marcaram o início e o fim desse
50 processo que foi o Centro de Educação, sendo o primeiro centro que recebeu a equipe da
51 Pró-Reitoria de Extensão. Disse que esteve no Centro de Educação acompanhado do

1 Professor Rudiney Pereira, que é o Pró-Reitor Substituto, a Professora Vera Viana, que é
2 Coordenadora do Centro de Eventos, e a professora Debora Topsy, Coordenadora de
3 Extensão Social e Tecnológica e a servidora Mariana Henri que esteve compilando todas
4 as sugestões. Acrescentou dizendo que as discussões iniciaram em julho no Centro de
5 Educação e finalizaram na Unidade Ipê Amarelo, sendo que foram oito centros de ensino
6 visitados, os dois colégios, os três campi, a Reitoria e o Ipê Amarelo. Informou também
7 que durante esse período, pela primeira vez na história desse País, o Conselho Nacional da
8 Educação promoveu uma audiência pública sobre diretrizes para a extensão universitária
9 que cada vez tem tomado mais força no cenário nacional e foi objeto inclusive de pauta da
10 reunião do ANDIFES, de prestação dessa minuta e que em breve se terá mais novidades.
11 O **Presidente Paulo Afonso Burmann** cumprimentou a Pró-Reitoria de Exensão pelo
12 trabalho realizado nessa direção e também a comunidade que participou ativamente desse
13 debate, porque esse é um debate que não se encerra, mas vem acontecendo e se
14 fortalecendo por conta da nossa responsabilidade com a extensão, regulação de todo
15 sistema de extensão universitário que não deixa absolutamente de ter uma relação com o
16 ensino e com a pesquisa, sendo este um processo bem interligado que precisa ser
17 fortalecido todos os dias. A **Conselheira Renata Venturini Zampieri** manifestou-se
18 dizendo que no Campus da UFSM em Cachoeira do Sul desde 2014 o sistema de
19 agendamento funciona no sentido de que se não há cancelamento ou não se comparece,
20 terá duas ou três possibilidades de falta e depois disso fica uma semana sem poder
21 agendar. Deixou essa sugestão eventualmente para a implantação na Universidade como
22 um todo. Comunicou que hoje encerraram o XIV ENEPEA, Encontro Nacional de Ensino
23 e Paisagismo nas escolas de Arquitetura no Campus sede, que é um evento nacional,
24 bianual, que reuniu cerca de quinhentos participantes de diversos estados e professores da
25 Universidade da área de paisagismo. Disse que foi um evento organizado conjuntamente
26 com o Curso de Arquitetura do Campus sede e de Cachoeira do Sul, além do Colégio
27 Politécnico. Salientou dizendo da importância dessa integração e também agradeceu o
28 apoio da Reitoria, da PROGRAD, da PRA e da PRPGP para a elaboração desse evento. O
29 **Conselheiro Daniel Gustavo Allasia Picilli** manifestou-se dizendo que ninguém gosta
30 do ser punitivo, mas se tem uma experiência muito boa na Universidade com as
31 bibliotecas, pois se tem um acervo de milhares de livros das mais variadas áreas,
32 disponibilizados aos alunos de forma totalmente gratuita e quando alguém abusa do prazo
33 de entrega de alguns livros sofre lamentavelmente uma punição. Disse que depois da etapa
34 educacional terão que adotar uma etapa similar, não necessariamente tem que punir na
35 primeira vez como disse a colega, mas se dá uma certa tolerância e depois se toma uma
36 determinada atitude. A **Conselheira Franciele Barcellos de Moraes** manifestou-se a
37 respeito do agendamento punitivo, deixando claro que isso não é uma opção, e que ao se
38 falar em defesa da educação pública se deve pensar que não é somente a entrada na
39 universidade, mas a permanência, e punir estudante que não tem como pagar às vezes dois
40 reais e cinquenta, quem não tem BSE gratuito, punir é deixar que esse aluno não faça a
41 refeição e a permanência estudantil é também a refeição e é a moradia e tantos outros
42 direitos. Acrescentou dizendo que se deve pensar para quem serve essa punição. O
43 **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que não há nenhum risco de estudantes
44 perderem o seu benefício socioeconômico por conta disso e isso não está na pauta, mas de
45 qualquer forma a observação que a conselheira traz é importante que se introduza também
46 dados sobre o tema dessa manifestação. Não havendo mais comunicações, o **Presidente**
47 **Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a ORDEM DO DIA. Não havendo
48 sugestões deu-se início à **ORDEM DO DIA**.

49 **PROCESSO N. 124/2018:** Parecer N. 114/2018 da Comissão Legislação e Normas.
50 (Anexo à página 6). Relatora: Conselheira Márcia Pasin. Assunto: **M. E. B.** – Requer
51 autorização do CEPE para a avaliação de desempenho acadêmico para Progressão

1 Funcional da Classe de Assistente IV para Adjunto I. Não houve discussão. Em regime de
2 votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado da referida avaliação de
3 desempenho foi **APROVADO** por unanimidade.

4 **PROCESSO N. 191/2018:** Parecer N. 113/2018 da Comissão Legislação e Normas.
5 (Anexo à página 7). Relatora: Conselheira Taís Guareschi. Assunto: **DEPARTAMENTO**
6 **DE CLINICA DE GRANDES ANIMAIS** – Solicita abertura de Concurso Público para
7 Professor Adjunto na área de Medicina Veterinária/Reprodução Animal e Clínica e
8 Cirurgia Animal. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
9 homologa o resultado do referido Concurso Público foi **APROVADO** por unanimidade.

10 **PROCESSO N. 199/2018:** Parecer N. 116/2018 da Comissão Legislação e Normas.
11 (Anexo à página 8). Relator: Conselheiro Renésio Armindo Grehs. Assunto: **NEREU**
12 **AUGUSTO STRECK** – Solicita vaga em edital de seleção para Professor Visitante ou
13 Professor Visitante Estrangeiro. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
14 Comissão que homologa o resultado do referido Processo foi **APROVADO** por
15 unanimidade.

16 **PROCESSO N. 200/2018:** Parecer N. 115/2018 da Comissão Legislação e Normas.
17 (Anexo à página 9). Relatora: Conselheira Cristiane Cauduro Gastaldini. Assunto:
18 **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO** – Solicita abertura de
19 Concurso Público para Professor Adjunto na área de Planejamento Urbano e Regional.
20 Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o
21 resultado do referido Concurso Público foi **APROVADO** por unanimidade.

22 **PROCESSO N. 203/2018:** Parecer N. 022/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
23 Extensão. (Anexo às páginas 10 a 14). Relator: Conselheiro Ney Izaguirry de Freitas
24 Junior. Assunto: **TALLES AUGUSTO ARAUJO** – Encaminha recurso referente à
25 aprovação das normas de estágio supervisionado obrigatório do Curso de Engenharia
26 Civil. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa
27 o resultado do referido Concurso Público foi **APROVADO** por unanimidade.

28 **PROCESSO N. 206/2018:** Parecer N. 117/2018 da Comissão Legislação e Normas.
29 (Anexo às páginas 15 e 16). Relator: Conselheiro César Alcides Geller. Assunto:
30 **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS** – Encaminha relação da Comissão
31 Examinadora de Promoção e Progressão à Classe de Professor Associado – Classe D. Em
32 regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico
33 Reitor aprovando a referida Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

34 **PROCESSO N. 207/2018:** Parecer N. 118/2018 da Comissão Legislação e Normas.
35 (Anexos às páginas 17 a 19). Relator: Conselheiro Renésio Armindo Grehs. Assunto:
36 **CENTRO DE TECNOLOGIA** – Consulta acerca da situação de membro da Comissão
37 de Avaliação para Progressão Docente do Centro de Tecnologia. Não houve discussão.
38 Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa a referida Comissão foi
39 **APROVADO** por unanimidade. Finalizando, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**
40 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 10 / 2018
SESSÃO 924ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 124/2018

PARECER – 114/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.024849/2018-59

RELATOR – Prof. Marcia Pasin

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.024849/2018-59, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 124/2018, do CEPE, por meio do qual a professora MARILISE ESCOBAR BURGER requer autorização do CEPE para avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional para classe de Adjunto I referente ao período anterior à obtenção do título de doutorado, que concluiu em 2005. Memória técnica: a requerente obteve progressão a Assistente IV em 5 de dezembro de 2001, e a Adjunto I em 9 de fevereiro de 2005. A requerente não foi avaliada por desempenho no período 2001 a 2005 para fins de progressão funcional.

A demanda apresentada no presente processo foi objeto de análise pelo CEPE em 8 de junho de 2018, onde por meio do parecer 084/2018 foi autorizada a avaliação de desempenho. Nos dias 15 e 16 de agosto de 2018, a requerente teve o seu desempenho acadêmico do período 5 de dezembro de 1991 a 5 de dezembro de 2003 avaliado por uma Comissão Examinadora. A candidata foi aprovada na prova de títulos e na apresentação de trabalho científico.

Dessa forma, considerando o entendimento já consolidado junto ao CEPE por meio do parecer 084/2018 e o parecer de vista apresentado na reunião de 4 de maio de 2018 a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional de **Marilise Escobar Burger** de Professor Assistente, nível IV, para Professor Adjunto, nível I, em 5 de dezembro de 2003, nos termos do Edital de divulgação de resultado n. 11 de 20 de agosto de 2018 da CPPD.

Santa Maria, 05 de outubro de 2018.

Marcia Pasin
Prof. Marcia Pasin,
Relatora.

Rafael Santos de Oliveira
Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 10 / 2018
SESSÃO 324ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO N. 191/2018

PARECER – 113/2018

PROCESSO DAG N. 23081.049522/2017-17

RELATORA – Profª. Taís Guareschi

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.049522/2017-17, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 191/2018, do CEPE, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área de Medicina Veterinária/Reprodução Animal e Clínica e Cirurgia Animal, para constituir o quadro docente da UFSM no Departamento de Clínica de Grandes Animais do Centro de Ciências Rurais.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 006, de 19 de janeiro de 2018, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área de Medicina Veterinária/Reprodução Animal e Clínica e Cirurgia Animal, em que foram aprovados os seguintes candidatos:

- Em 1º lugar: Luis Felipe Dutra Correa, com nota final 8,53 (oito vírgula cinquenta e três).
- Em 2º lugar: Gustavo Henrique Zimmermann Winter, com nota final 8,08(oito vírgula zero oito).

Santa Maria, 05 de outubro de 2018.

Taís Guareschi
Profª. Taís Guareschi,
Relatora.

Prof. Rafael Santos de Oliveira
Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 10 / 2018
SESSÃO 924ª UFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 199/2018

PARECER – 116/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.034961/2016-36

RELATOR – Prof. Renésio Armindo Grehs

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.034961/2016-36, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral e n. 199/2018 do CEPE onde o Curso-Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola **SOLICITA VAGA EM EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE OU PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO.**

Após apreciação de toda documentação que instrui este processo em tramitação, com as comissões nomeadas e aprovadas, atas formalizadas e editais publicados o Concurso Simplificado para Professor visitante ou Professor visitante Estrangeiro realizado para a área de Engenharia Agrícola/Máquinas e Implementos Agrícolas do Programa de Pós-Graduação foi realizado em duas fases distintas tendo um candidato inscrito. Estando, o mesmo, de acordo com o Art. 10 da Resolução N. 028/2016 da UFSM e com o Edital de abertura N. 027 de 27 de fevereiro de 2018, além de ter tramitado pelas instâncias administrativas necessárias, com despachos da PRPGP, da PROGEP e do gabinete do Reitor, datado de 10/09/2018, segue para análise e parecer do CEPE. Assim sendo, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo seletivo Simplificado no **Concurso Público para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro** realizado no Programa de Pós-Graduação, na área de Engenharia Agrícola, Máquinas e Implementos Agrícolas da UFSM no qual candidato inscrito HELIODORO FRANCISCO CATALÁN MOGORRÓN, foi aprovado no Concurso em primeiro lugar com nota final 10,00 (dez).

Santa Maria, 05 de Outubro de 2018.


Prof. Renésio Armindo Grehs,
Relator


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 10 / 2018
SESSÃO 924ª UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO N. 200/2018

PARECER – 115/2018

PROCESSO DAG N. 23081.003209/2018-13

RELATORA – Prof^a Cristiane Cauduro Gastaldini

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.003209/2018-13 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 200/2018, do CEPE em que o Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia (CT) solicita “**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL**”.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital 054, de 06 de abril de 2018, e na Resolução 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de


PARECER

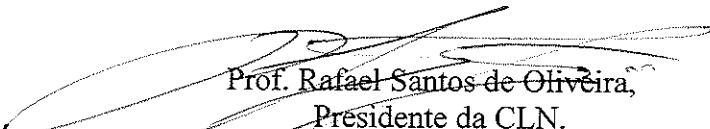
que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do “**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL**” do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Vanessa Goulart Dorneles com nota final 9,01 (nove vírgula zero um).

2º lugar: Karla Nunes de Barros Coelho com nota final 7,49 (sete vírgula quarenta e nove).

Santa Maria, 05 de outubro de 2018.


Prof^a Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 10 / 2018
Sessão 924ª *Uly*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 203/2018

PARECER – 022/2018

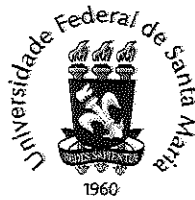
PROCESSO DAG. N. 23081.038721/2018-72

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.038721/2018-72, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de n. 202/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Prof. Talles Augusto Araujo encaminha recurso referente a aprovação das normas de estágio supervisionado obrigatório do Curso de Engenharia Civil ao Gabinete do Reitor.

Constam no Processo:

1. Pedido de Reconsideração ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFSM, encaminhado pelo Prof. Talles Augusto Araujo em 30 de Julho de 2018;
2. Despacho à Procuradoria Federal junto a UFSM - PROJUR, realizado pelo servidor técnico administrativo Paulo Ricardo de J. Costa Filho, em 01 de agosto de 2018.
3. Parecer Nota: 230/2018/PFUFSM/PGF/AGU emitido pelo Sr. Irineu Cláudio Gehrke, Procurador Federal no Exercício da Chefia da PF/UFSM, datado de 07 de agosto de 2018.
4. Encaminhamento ao Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, para que atenda aos itens 10 e 11 do Parecer da Procuradoria Federal Junto a UFSM, os quais são:
"10. Acrescento que, nas fls. 28 do processo 23081.028436/2018-43, o Sr. Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, após aprovado pelo CEPE, esclarece os fatos que são objetos de reconsideração, contudo, não junta elementos comprobatórios ali referidos o que entendo relevante.
11. Diante disto, o efeito deve retornar em diligência, a fim de que o Colegiado do Curso de Engenharia Civil promova a juntada dos documentos referidos nas fls. 28, como também



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 203/2018

PARECER – 022/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.038721/2018-72

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

esclareça pontualmente os fatos." O encaminhamento deu-se em 17 de setembro de 2018.

5. Esclarecimento do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da UFSM, Prof. Gihad Mohamad que faz uma retrospectiva esclarecendo de forma minuciosa, clara e concisa os todos os fatos ocorridos e anexa dos seguintes documentos (todos certificados como verdadeiros por um Servidor Público Federal):

Ata Nº 08/NDE Engenharia Civil/2017, realizada aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, que em transcrição literal: Nas Linhas 69 e 70 "Foi firmado que as atribuições profissionais devem ser de conhecimento do próprio profissional e que o sistema CONFEA/CREA é quem define." Nas Linhas 73 a 75..... "Foi observado que se deve verificar no plano de atividades quais tarefas serão designadas ao estagiário e que hoje em dia há áreas de sobreposição de atividades e que há certa complexidade na questão da delimitação de atividades." Nas Linhas 80 a 82..... "Em relação a documentos de estágio, foi sugerido que conste informações sobre os campos de estágios, bem como a modalidade, área de conhecimento e informações sobre área de atuação do estagiário no regulamento de estágio."

Ata - Reunião estudantil do Curso de Engenharia Civil da UFSM para análise da proposta de regulamento de estágio supervisionado obrigatório, realizada em treze de novembro de dois mil e dezessete, que em transcrição literal: Nas Linhas 41 e 42 "onde todos os estudantes presentes aprovaram a proposta de regulamento de estágio supervisionado obrigatório trazida á reunião."

Ata Nº 09/2017 - Departamento de Estruturas e Construção Civil, realizada aos quatro dias de dezembro de dois mil e dezessete, que em transcrição literal: "No assunto que trata as sugestões e comentários para o Regulamento do Estágio Supervisionado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 203/2018

PARECER – 022/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.038721/2018-72

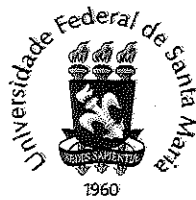
RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

Obrigatório para o Curso de Engenharia Civil, os conselheiros fizeram a partir do arquivo com o texto do regulamento, algumas sugestões importantes e que todos julgaram pertinentes em inserir para melhor interpretação do conteúdo do Regulamento de Estágio. O arquivo com as modificações e/ou sugestões para o Regulamento vai ser entregue para o coordenador do Curso de Engenharia Civil, para que ele coloque em apreciação na próxima reunião do Colegiado do curso."

Lista de presença na reunião do colegiado de 04 de dezembro de dois mil e dezessete - que resultou na Ata Nº 09/2017 - Departamento de Estruturas e Construção Civil.

Memorando n. 033/2017 do Departamento de Expressão Gráfica/CT encaminhado a Coordenação do Curso de Engenharia Civil, que versa sobre Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório no qual o Departamento de Expressão Gráfica concorda com o Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Engenharia Civil da UFSM, assinado pela Prof. Ana Laura Faki Cassiminho - Chefe do Departamento em dezesseis de novembro de dois mil e dezessete.

Ata Nº 004/2017 - Colegiado do Curso de Engenharia Civil, realizada aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, que em transcrição literal nas linhas 108 a 120....." **Item 3)** Após discussão sobre a proposta de Regulamento do Estágio Supervisionado Obrigatório (em anexo nessa Ata), apresentada pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil foi aprovado, por unanimidade, que todos os segmentos participantes do Colegiado do Curso de Engenharia Civil: departamentos, CREA e estudantes, bem como o Núcleo Docente Estruturante/NDE terão tempo, até o final do mês de novembro do corrente ano, para ler, analisar e fazer as contribuições que julgar pertinentes a proposta apresentada pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil, que deverá ser novamente colocada em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 203/2018

PARECER – 022/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.038721/2018-72

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

discussão, para deliberação, em reunião extraordinário do Colegiado, ainda nesse semestre letivo. Registra-se, também, que proposta feita pelo Profº Talles para que o Colegiado constituísse uma comissão para analisar e sugerir alterações ao regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório não foi aprovada."...

Considerando a documentação que instrui o processo, os devidos esclarecimentos prestados pelo Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da UFSM; a Ata 006/2017 - Colegiado do Curso de Engenharia Civil UFSM, anexa ao Processo 23081.015425/2018-01, fls. 27 a 32, que foi realizada em quatorze de dezembro de dois mil e dezessete, que em transcrição literal: Nas Linhas 195 a 198....."Ao final, por maioria foi aprovada a íntegra da "NORMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO", do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Santa Maria, com um voto contrário, do Profº Talles Augusto Araujo,...".....; a Ata do Conselho do Centro de Tecnologia - Sessão Ordinária nº 531, anexa ao Processo 23081.015425/2018-01, fls. 062 a 065, realizada em vinte e dois de março de dois mil e dezoito, que em suas linhas 161 a 175 - Analisa o processo 23081.015425/2018-01 no qual o Curso de Engenharia Civil encaminha norma de estágio supervisionado obrigatório, o mesmo é Aprovado pelo Conselho do Centro de Tecnologia; O parecer da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM, anexo ao Processo 23081.015425/2018-01, fls. 070 a 072, realizado em vinte e sete de abril de dois mil e dezoito pela Parecerista Profa. Larissa Montagner Cervo que é Favorável a Aprovação da Normas de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Engenharia Civil; Ata nº 03/2018 da CIAPPC , anexa ao Processo 23081.015425/2018-01, fls. 073, Aprovando o Parecer expedido pela Profa. Larissa Montagner Cervo quanto ao processo 23081.015425/2018-01-Normas de Estágio do Curso de Engenharia Civil.

A Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão do CEPE – COMEPE é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 203/2018

PARECER – 022/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.038721/2018-72


RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

PARECER

que o Recurso enviado pelo Prof. Talles Augusto Araujo deve ser indeferido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, pois não apresenta nenhum fato novo que possa alterar a decisão já manifesta dessa comissão.

Santa Maria, 5 de outubro de 2018.


Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior,
Relator.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 10 / 2018
SESSÃO 824^a *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 206/2018

PARECER – 117/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.050879/2018-11

RELATOR – Prof. César Alcides Geller

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.050879/2018-11, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral e n. 206/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Secretaria Técnica de Pessoal Docente **solicita homologação da Comissão Examinadora de Promoção da Classe D, Professor Associado, do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH).**

Constam no Processo:

- 1) Memorando N. 134/2018 do Diretor do CCSH, Prof. Mauri Leodir Löbler dirigido à Secretaria Técnica de Pessoal Docente informando os membros da Comissão encarregada da avaliação dos processos de docentes com vistas a Promoção e Progressão à classe de Professor Associado – Classe D, no âmbito do CCSH.
- 2) Memorando N. 32/2018 – STPD para o Magnífico Reitor, Paulo Afonso Burmann, solicitando homologação pelo CEPE da nova comissão Examinadora de Progressão e Promoção da classe D, Associado, do CCSH.
- 3) *Ad referendum* do Magnífico Reitor homologando a composição da nova comissão examinadora.
- 4) Ata da Sessão n. 513 do Conselho de Centro do CCSH com indicação e aprovação dos docentes para comporem a Comissão Examinadora de Promoção/Progressão a Classe D, Professor Associado, do CCSH.
- 5) Anexos ao processo encontram-se as Fichas Funcionais dos docentes, Professores doutores da carreira do magistério superior do CCSH/UFSM, listados em ordem: Prof. Alberto Manuel Quintana, Siape 379606 – Presidente; Prof. Marcelo Fabri, Siape 2240807; Prof. Rogério Ferrer Koff, Siape 8382567; Prof. Júlio Ricardo Quevedo dos Santos, Siape 379576 (suplente); Prof. Pascoal José Marion Filho, Siape 379612 (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 206/2018

PARECER – 117/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.050879/2018-11

RELATOR – Prof. César Alcides Geller

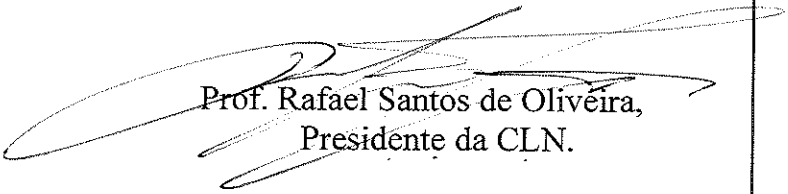
Conforme análise da documentação apresentada pela Direção do CCSH/UFSM, estando o processo devidamente instruído e de acordo com a Resolução N. 032/2013, Artigo 4º, Parágrafo 3º, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o *Ad referendum* do Magnífico Reitor da UFSM, **Paulo Afonso Burmann** que **homologa** a Comissão Examinadora de Avaliação de Promoção à Classe D – Professor Associado, e de Progressão entre níveis, na Classe D, do CCSH da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 05 de outubro de 2018.


Prof. César Alcides Geller,
Relator


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 10 / 2018
SESSÃO 924ª UJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 207/2018

PARECER – 118/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.037892/2018-84

RELATOR – Prof. Renésio Armindo Grehs

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo N. 23081.037892/2018-84, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral e N. 207/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Centro de Tecnologia (CT) realiza consulta a cerca da situação de membro da Comissão de Avaliação para Progressão Docente do Centro de Tecnologia.

Este processo cujo destino inicial foi de consulta à Procuradoria Jurídica – PROJUR/UFSM. Por fim, a Secretaria Técnica de Pessoal docente (STPD), baseado no disposto da Resolução N.032/2013, Art. 4, parágrafo segundo e outros, solicita a homologação da nova Comissão Examinadora dos processos de Promoção à Classe D, Professor Associado, nível 1, e de Progressão, entre níveis na classe D, denominada de Professor Associado, do Centro de Tecnologia – CT da Universidade Federal de Santa Maria. Constam no processo analisado, os seguintes documentos inclusos:

- 1) Memorando N. 186/2018 do Centro de Tecnologia da UFSM à Procuradoria Jurídica – PROJUR/UFSM, solicitando análise quanto a participação de Professor Voluntário como membro de comissão avaliadora.
- 2) Despacho da PROJUR, N. 370/2018/PFUFSM/PGF/AGU de 01 de agosto de 2018, expondo a Resolução 012/2004 que trata do trabalho voluntário no âmbito da UFSM, assim como a Resolução 032/2013 que disciplina a promoção/progressão de docentes na UFSM, como também a portaria 554/2013 do MEC, deixa claro a impossibilidade em manter o docente aposentado como membro de Comissão Examinadora por se tratar de encargo administrativo.
- 3) Ata da Sessão N.536 do Colegiado do CT com indicação dos nomes dos docentes para a nova Comissão Examinadora de Promoção a Classe D, Professor Associado.
- 4) Memorando N.238/2018 do CT datado de 1 de outubro de 2018 à CPPD com a indicação dos nomes dos docentes, para a composição da nova comissão, que completam o quadro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 207/2018

PARECER – 118/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.037892/2018-84

RELATOR – Prof. Renésio Armindo Grehs

de indicações para a comissão examinadora de Promoção a Classe D, Professor Associado do Centro de Tecnologia devidamente aprovado na Sessão Ordinária do Conselho de Centro em 26 de setembro de 2018, conforme consta na Ata anexa de N. 536.

- 5) Anexos ao processo encontram-se as Fichas Funcionais da Universidade Federal de Santa Maria dos docentes Professores Associados/Titulares, doutores, da carreira do magistério superior da UFSM, listados em ordem de Membros Titulares (3) a Suplentes (2). da nova comissão.

Membros Titulares:

Prof. Douglas Schirmer Schramm – Siape 379323 – Presidente

Prof. Ronaldo Hoffmann – Siape 381338

Prof. Rinaldo José Barbosa Pinheiro – Siape 382419

Membros Suplentes:

Prof. Jorge Pizzuti dos Santos – Siape 381141

Prof. Robinson Figueiredo de Camargo – Siape 1718326

- 6) Despacho do Gabinete do Magnífico Reitor de 04/10/2018, solicitando análise e parecer do processo ao CEPE.

Ao analisarmos os documentos desse processo, e seus trâmites legais dentro da Instituição, constatamos que a documentação está de acordo com a Resolução N. 032/2013, Art. 4, parágrafo segundo, e considerando as demais resoluções e despachos à consulta solicitada, Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 207/2018

PARECER – 118/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.037892/2018-84

RELATOR – Prof. Renésio Armindo Grehs

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar a nova Comissão Examinadora** para Avaliação de Promoção à Classe D – Professor Associado, nível 1, e de Progressão entre níveis, na Classe D, do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 05 de outubro de 2018.


Prof. Renésio Armindo Grehs,
Relator


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Eliane de Avila Colussi	25	Andreia de
2	Ran	26	MORONE
3	Paula	27	Aluis
4	Felicia	28	
5		29	
6	Luata Kacipier	30	Rovane C. Jardim
7		31	
8	Prof. Abel Saced	32	
9	Lucia Pasin	33	Regisliquesa
10	Getite	34	John M. Getchik
11	José Pachodo	35	Luiz / coral
12	Claudia Costa	36	
13		37	P. Renaldi de Lima
14	Const. C. Jardim	38	Lucas Reinel
15	Simone da Silva	39	
16	Franco	40	
17	Estênia Vani	41	
18		42	
19		43	
20	Heitor do Rio	44	
21	Luiz Marquês	45	
22	Luiz de Fátima	46	
23	Gete Kungava Coier	47	
24	Yonatan	48	